

TRF-4 mantém decreto de prisão contra sueco foragido

15/03/2021

Por constatar fortes indícios de autoria, a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou Habeas Corpus e manteve o decreto de prisão preventiva do sueco Bo Hans Vilhelm Ljungberg, investigado na autodenominada operação "lava jato", por intermediar pagamentos de propina a funcionários da Petrobras em contratos de compra e venda de petróleo.

Divulgação



Sede do TRF-4 em Porto Alegre Divulgação

Ljungberg foi denunciado pelo Ministério Público Federal em 2018. Ele teria atuado como operador financeiro e garantido transações de US\$ 2,8 milhões em vantagens indevidas e comissões ilícitas de empresas de *trading* para executivos da petrolífera. Sua prisão preventiva foi decretada pela 13ª Vara Federal de Curitiba, mas antes de ela ser cumprida, o sueco deixou o Brasil e se tornou foragido.

Os desembargadores do TRF-4 entenderam que a manutenção da ordem de prisão é necessária para garantir a ordem pública e a aplicação da lei penal caso o operador seja condenado na ação em que é réu.

"Não obstante as alegações defensivas, não vejo, no contexto fático examinado, qualquer mudança a justificar a alteração de entendimento do julgado já proferido por esta 8ª Turma e referendado pelas cortes superiores", destacou o desembargador João Pedro Gebran Neto. A decisão que decretou a preventiva já havia sido confirmada no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal. *Com informações da assessoria do TRF-4.*

Clique [aqui](#) para ler o voto do relator

Clique [aqui](#) para ler o acórdão

5006193-59.2021.4.04.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-mar-15/trf-mantem-decreto-prisao-sueco-alvo-lava-jato/>